



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

OFÍCIO N.º 107/2025/PREF/GAB/MT

Alto Araguaia - MT, 27 de março de 2025.

Ao Senhor,
REGIS OLIVEIRA
Vereador
Câmara Municipal
Nesta,

Assunto: indicação nº. 041/2025 – isenção de pedágio.

Senhor Vereador,

Em resposta a indicação em epígrafe, agradecemos a V. Sa. e informamos que em que pese ser um assunto extremamente relevante, tal situação independe da vontade do município de Alto Araguaia e empresa Via Brasil, visto que depende de revisão do contrato de concessão junto a Agência Estadual de Regulação – AGER/MT, com a referida previsão de tarifa social.

Isto posto, informamos que o município iniciará as conversações junto à AGER/MT, sendo imprescindível a atuação dos nobres vereadores, sobretudo no sentido de angariar apoio político dos parlamentares estaduais da base.

Atenciosamente,

JACSON MARLON
NIEDERMEIER:53599543100

Assinado de forma digital por JACSON
MARLON NIEDERMEIER:53599543100
Dados: 2025.04.11 14:48:37 -03'00'

JACSON MARLON NIEDEMEIER
Prefeito Municipal